ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 040/92

EXMA. SRA.
VEREADORA CARLINDA POLETTO FARINA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERECHIM - RS

Os Vereadores que abaixo subscrevem o presente, requerem após aprovação plenária, que seja encaminhado Ofício ao Deputado Federal ARNO MAGARINOS e também a outros Parlamentares por indicação dos membros da casa se assim o quiserem, com a finalidade dos mesmos intercederem junto ao Congresso Nacional para que o Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, utilize-se do Paragrafo Unico do artigo 94 da Lei 8383 de 30 de dezembro de 1991, permitindo a substituição da consolidação dos resultados mensais da Pessoa Juridica, pelo cálculo do Imposto mediante levantamento direto de balanço anual.

Tal solicitação prende-se ao fato de que é impratícavel o levantamento mensal por mais de 95% das empresas, principalmente as micro, pequenas e médias.

Sala das Sessões, 30 de Março de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 03/04/92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 06 ABRIL / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

. 01